



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 8/2020
Mandato 2017/2021

**-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA
POTÁVEL DE OUTUBRO/2019-**

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público que, por motivos do fecho de contas anuais do Município, **o prazo para o pagamento sem juros da fatura de outubro/2019**, nos seus balcões de tesouraria, relativamente aos serviços de água potável, saneamento e resíduos, **será prorrogado até o dia 14/01/2020**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares próprios.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 09 de janeiro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara⁽¹⁾

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

MA/gc

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 181/2017. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aprovisionamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15